



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	350
PUBLICADA NO	
DOU de	13/03/17
Seção	2 Pág. 25

PORTARIA Nº. 350 DE 07 MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e

Considerando o pedido de cessão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH constante no processo nº 23065.004623/2017-59;

Considerando o disposto no art. 93, da Lei nº. 8.112/90, o art. 7º da Lei nº. 12.550/11, o art. 2º do Decreto 4.050/01 e o Regulamento Interno da EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão de **VICENTINA ESTEVES WANDERLEY**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 529434, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, para o exercício do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Gestão de Ensino**, código GF 0026, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/EBSERH/UFAL,

Art. 2º Os efeitos dessa portaria começam a vigorar a partir da data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 13/03/17
CAS / DAP / UFAL